

MANUAL DE USO CORRETO DAS

REDES SOCIAIS

PARA NUTRICIONISTAS



CRN5

Conselho Regional de Nutricionistas
5ª Região - Bahia e Sergipe

As redes sociais são ferramentas importantes para a comunicação, entretenimento e, também, **trabalho**. Por isso, utilizá-las da maneira correta pelos nutricionistas é fundamental para a sociedade e para a profissão.



Neste sentido, indicamos as ações nas redes sociais que respeitam o nosso **Código de Ética e Conduta**, mas também valorizam a atividade profissional.



ARTIGOS CIENTÍFICOS

Compartilhar artigos científicos publicados por você e outros colegas nutricionistas é uma das formas de mostrar conhecimento e valorizar a profissão.



RECEITAS

Dicas sobre preparo de alimentos são muito interessantes. Melhor ainda se vierem com a explicação científica sobre os ingredientes e seus benefícios.

LEMBRE-SE SEMPRE!

Ganhe destaque pela sua capacidade profissional, mas nunca por marcas de produtos ou serviços.



MARCAS

Por falar em marcas, o nosso **Código de Ética do Nutricionista** proíbe associar a prática profissional a produtos ou serviços.

**Quem faz esse tipo de coisa não é nutricionista,
É VENDEDOR!**



VALORIZE O SEU TRABALHO!

Anunciar promoções e descontos são práticas que prejudicam o nosso mercado, além de ser uma **infração ética grave**.

Lembre-se que o nutricionista é um **profissional de saúde**. Isso é inegociável, **não tem desconto!**



DENÚNCIAS

O nosso código de ética é claro quanto a postura do profissional.

Não podemos utilizar as redes sociais para **denunciar e/ou criticar colegas**.

Para isso existe o Conselho Regional de Nutricionistas!



ATENDIMENTO

Se um paciente deseja atendimento nutricional, o local para isso é o consultório ou clínica.

Até porque a
#SAÚDEÉPRESENCIAL



ESPECIALIDADES

Estudo é fundamental. Por isso, só vale divulgar no seu currículo as especialidades que você tenha cursado, com certificado de conclusão. Do contrário, estará incorrendo em infração ética passível de punição.



SIGILO

Como profissionais de saúde, temos o dever de preservar a identidade dos pacientes. Por isso, publicações de **"antes e depois"** são **terminantemente proibidas** pelo Código de Ética e Conduta do Profissional.



CONHEÇA O NOSSO CÓDIGO

Ler o Código de Ética e Conduta do Nutricionista é uma **obrigação de todo profissional**. O material pode ser acessado no site do CFN.

NUTRIÇÃO
É COM
NUTRICIONISTA

CRN5

Conselho Regional de Nutricionistas
5ª região - Bahia e Sergipe